

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE GOIÁS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃOEDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
EDITAL DE ABERTURA 004/2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 664, de 15 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.768, de 29 de abril de 2026, e com fundamento na Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**, de candidato sub judice para o cargo de Soldado Combatente do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar, Edital nº 004/2022, em cumprimento decisão judicial proferida nos autos nº 5159656-89.2024.8.09.0049 e respectiva orientação expedida no âmbito do Processo **SEI** nº 202400005030980, conforme segue:

Art. 1º INFORMAR a candidata relacionada a seguir, o resultado e classificação preliminar, no cargo de Soldado Combatente do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás, Edital nº 004/2022 em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos nº 5159656-89.2024.8.09.0049 (SEI nº 202400005030980), e conforme desempenho a seguir:

Nome	Wélida Rodrigues de Souza (Sub Judice)
Inscrição	8980005304
Cargo	Soldado Combatente
Data de Nascimento	27/07/1997
Noções de Atividade Bombeiro Militar	14.00
Legislação Aplicada ao CBM-GO	10.00
Noções de Direito	3.00
Língua Portuguesa	2.00
Realidade Étnica, Social, Histórica, Geográfica, Cultural, Política e Econômica do Estado de Goiás	3.00
Noções de Informática	2.00
Raciocínio Lógico Quantitativo	2.00
Conhecimentos Específicos	27.00
Nota da Prova Objetiva	36.00
Nota da Prova Discursiva	17.50
Nota Final	53.50
Classificação	594
Resultado	Habilitado

Art. 2º Quanto ao resultado e classificação, divulgado, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br no período da **0h00min do dia 12/09/2026 até as 23h59min do dia 16/09/2026**, observado o horário oficial de Brasília – DF.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 11 de setembro de 2026.